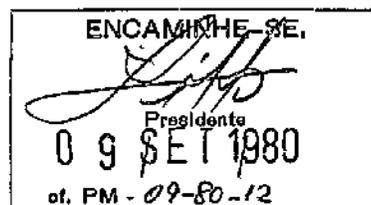




INDICAÇÃO N.º 6.039

Assunto: Canalização do córrego existente entre a Av. Samuel Martins e a rua Luiz de Oliveira Arruda, ao lado da EEPG Profa. Geralda Berthola Facca, bem assim do córrego existente em frente aos portões da mesma escola.



Sr. Presidente:

INDICO ao sr. Prefeito Municipal providenciar, junto à repartição municipal competente, a necessária canalização do córrego existente ao lado da EEPG Profa. Geralda Berthola Facca, entre a Av. Samuel Martins e a rua Luiz de Oliveira Arruda, bem assim do córrego existente em frente aos portões do mesmo estabelecimento.

A presença daqueles mal cheirosos cursos d'água, tão próximos de um estabelecimento escolar, tem-se afigurado como anomalia a ser urgentemente sanada pela Administração, através da necessária canalização, pois que assim exigem as mais elementares normas de higiene pública.

Sala das Sessões, 05-9-1980.

ELIO ZILLO

\*

mc